

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO n° 024/2017

Altera o Provimento n° 159/2014, que disciplina a Política de Segurança Institucional e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2° da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal n° 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual n° 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a edição da Resolução n° 156/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público, que instituiu a Política de Segurança Institucional e o Sistema de Segurança Institucional do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a Política de Segurança Institucional do Ministério Público cearense àquela de âmbito nacional;

CONSIDERANDO as manifestações constantes no Processo Administrativo n° 7818/2017-0;

RESOLVE:

Art. 1° O art. 4°, § 2° e o art. 16, § 2° do Provimento n° 159/2014 passam a vigor com a redação que segue:

“**Art. 4°** [...]

§ 2° A segurança de recursos humanos poderá ser realizada por servidores do Ministério Público com atribuições pertinente ou, mediante cooperação ou solicitação aos respectivos órgãos, por outros servidores, policiais, militares ou por empresas especializadas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 16 [...]

§ 2º A Instituição deverá conduzir o processo de avaliação de risco para determinar suas necessidade de proteção, para monitorar as situações de risco e para acompanhar a evolução de ameaças, procedendo, sempre que preciso, às modificações para ajustar as medidas de proteção, sem prejuízo de obrigatório reavaliação a cada seis meses.”

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de março de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial do Ministério Público em 13 de março de 2017.